



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA 1639/2019

**EXONERA CONSULTOR
JURÍDICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, SR. SAMUEL QUIRINO DE OLIVEIRA, NO USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **JOZABED RIBEIRO DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de Consultor Jurídico Municipal, referência CCEE2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 28 de maio de 2019.


SAMUEL QUIRINO DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal Interino-